



RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 02 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

RESOLVE

Art. 1º Pela pactuação parcial do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, no valor de R\$ 96.166.388,00 (noventa e seis milhões, cento e sessenta e seis mil reais e trezentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º A pactuação parcial refere-se apenas aos seguintes repasses dos recursos:

I – Serviços, programas e benefícios continuados viabilizados por meio dos Pisos Paranaense de Assistência Social;

II – Incentivos em execução:

- a) Aprimora CRAS e CREAS;
- b) Benefício Eventual III – Situação de emergência;
- c) Incentivo Benefício Eventual IV;
- d) Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea II;
- e) Incentivo Família Paranaense VI;
- f) Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS;
- g) Incentivo Residência Inclusiva.

III – Obras de CRAS e CREAS iniciadas;

IV – Renda Família Paranaense.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho
Coordenador da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR